



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 300/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal em exercício Wagner Totti Martins, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 050/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 019/2017, celebrada com a empresa **LUIS EGIDIO NICOLA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.024.193/0001-95, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 300/2018:

Projeto/Despesa 2162 Custeio do Projeto REVIVA - FMAS/PBV II
Reduzido 19017
Recurso Vinculado 1030 FMAS/PBV II - Transição
Conta despesa 3390.39.16.00.00.00 Manutencao e conservacao de bens imoveis

Projeto/Despesa 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
Reduzido 10164
Recurso Vinculado 4510 PAB Fixo
Conta despesa 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis

Projeto/Despesa 1073 Reestruturação da Sinalização Viária
Reduzido 2824
Recurso Vinculado 1 Recurso Livre
Conta despesa 3390.30.24.00.00.00 Material para manutencao de bens imoveis

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de abril de 2018

Representante do Município